



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 23/2005 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/10/2.005. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Roberto Maia. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou 1º) – Leitura de correspondências recebidas e das respostas das indicações feitas anteriormente; 2º) – Pré-Projeto de Lei de autoria do Vereador Roberto Maia, o qual dispõe sobre autorização para o Poder Executivo realizar serviços de terraplanagem para os produtores rurais do município de Echaporã e dá outras providências (cópia anexa); 3º) – Projeto de Resolução nº 03/2005, do Legislativo Municipal, o qual institui no município de Echaporã, a Câmara Municipal Mirim, como forma de despertar a cidadania e o civismo, por indicação do Vereador Carlos Alberto dos Santos (cópia anexa); os quais foram aprovados e enviados ao Executivo Municipal, para as providencias cabíveis; **INDICACÕES E ASSUNTOS DIVERSOS:** Dos Senhores Vereadores a serem encaminhados ao Senhor Chefe do Poder Executivo: **VEREADOR ROBERTO MAIA:** A) –Protocolizou ofícios dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando que seja oficiado ao Executivo Municipal, para que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis, a folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, referente ao mês de setembro/2005, bem como, a arrecadação e as despesas, mês a mês, referente ao exercício de 2005, para serem examinadas pelos senhores vereadores; B) – Solicitou ainda que o Sr. Assessor Político do Executivo Municipal, compareça as sessões ordinárias desta Casa, para prestar os esclarecimentos sobre as indicações feitas pelos senhores vereadores; C) – Comentou que o implemento agrícola que se encontra quebrado na APRUME, já deveria ter sido devolvida à Prefeitura Municipal, no mesmo estado de conservação em que foi entregue; D) – Comentou ainda que a poda das arvores no Cemitério Municipal, deveria ser apenas aquelas que estavam prejudicando e não todas; E) – Esclareceu que em consulta médica no Centro de Saúde local, foi receitado ao mesmo, remédio para pressão arterial e AS, e que dirigindo-se a farmácia daquele local, constatou que não existe estoque dos referidos medicamento e tampouco previsão para a chegada dos mesmos e que isto não deve ocorrer, por se tratar de remédios de uso diário; F) – Solicitou ao Executivo Municipal, fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal nº 1353, referente o preenchimento de receitas médicas, a qual não esta sendo cumprida; G) – Reiterou seu pedido, de que os Projetos de Leis da reunião



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

a ser realizada, deverão ser remetidos a Secretaria da Câmara Municipal, no mínimo de 24 horas de antecedência, para conhecimento dos senhores vereadores; **VEREADOR OSWALDO DORCE:** A) – Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, que as indicações apresentadas pelos senhores vereadores, sejam votadas em plenário para posterior remessa ao Executivo Municipal; B) – Parabenizou o vereador Luis César Bertoncini, pela condução da sessão ordinária desta Casa de Leis, no dia 04 de outubro p. passado; C) – Solicitou providencias do Executivo Municipal, no que se refere a terra e entulhos deixados nas vias municipais, pois, estão atrapalhando o trânsito de veículos; D) – Salientou sua posição contrária ao uso de veneno em terrenos baldios particulares, se aplicados, fazer a cobrança dos proprietários; E) – Comentou ainda que sua indicação referente a poda de arvores no cemitério municipal, não teve resposta, mas sim, em nome de outro vereador desta Casa; **VEREADOR DOMINGOS MONTIN:** A) – Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, que fosse sugerido ao Executivo Municipal, uma reunião com os produtores de leite do município, para viabilizar a entrega do produto no laticínio instalado em nossa cidade; B) – Solicitou ao Executivo Municipal, providenciar a limpeza e capina na rua Amapá, bem como, a limpeza nos esgotos das estradas vicinais; C) – Comentou ainda que Sr. Galvão reclamou de uma cachorro que se encontra no pátio da fábrica de tintas, na Granja Mizumoto, pois este está impedindo a retirada de bolas que caem dentro do alambrado; **VEREADOR JOÃO CARLOS DE ALMEIDA:** A) – Solicita ao Executivo Municipal, a colocação de dois postes de iluminação, no prolongamento da Rua Amapá; B) – Reiterou sua indicação de retirada do lixo existente, na vila ao lado da APRUME, pois estes estão causando mau cheiro no local; **VEREADOR SIDNEI JULIANI:** A) Alertou que o pagamento dos funcionários do Hospital local, está atrasado, tendo em vista que o mesmo deve ser efetuado até o 5º dia útil; **VEREADOR LUIS CESAR BERTONCINI** – A) – Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, Decreto Legislativo, concedendo título de "CIDADÃO ECHAPORAENSE", ao Deputado Estadual Sr. João Caraméz; B) – Solicitou ainda a limpeza e capina da rua Maranhão e passar veneno contra ervas daninhas nas vias municipais, bem como, providencias com a erradicação de varejeiras na cidade; **VEREADOR LUIS GUSTAVO EVANGELISTA:** A) – Reiterou sua indicação referente os valores gastos no comércio local, através de requerimento, não tendo sido atendido até a presente data; B) – Solicitou ainda do Executivo Municipal, viabilizar o serviço de reciclagem do lixo domiciliar; . Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA**, que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis. 1º) – Projeto de Lei nº 25/2005, do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDS, através do Banco do Brasil S/A, ou outra instituição financeira, cadastrada e autorizada pelo BNDS, na qualidade de mandatário e dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, para aplicações provenientes de operações de crédito e dá outras providencias, no valor de até R\$ 203.703,15; 2º) Projeto de Lei nº 26/2005, do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Desenvolvimento Social – BNDS, através do Banco do Brasil S/A, ou outra instituição financeira, cadastrada e autorizada pelo BNDS, na qualidade de mandatário e dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, para aplicações provenientes de operações de crédito e dá outras providências, no valor de até R\$ 60.000,00; 3º) – Projeto de Lei nº 27/2005, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado para a cobertura do cargo de Agente de Turismo, criado pela Lei Municipal nº 1419/2005; os quais já constavam de pareceres favoráveis, das comissões competentes e foram no momento aprovados por unanimidade. Solicitando a palavra o Senhor Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente que dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados, sem restrições e na mesma proporção. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Presidente

  
ROBERTO MAIA  
1º Secretário

